

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CONECTA NETWORKS LTDA.
CNPJ: 07.366.656/0001-71**

WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Porto Franco – MA, nascido em 22.08.1969, portador da Cédula de Identidade nº 061610632017-8 SESP/MA e CPF nº 315.761.093-72, residente e domiciliado à Avenida Contorno nº 100 A, Setor Industrial, em Balsas – MA, CEP 65.800-000, titular da sociedade empresarial CONECTA NETWORKS LTDA, com sede na Avenida Contorno, nº 1603, Bairro Setor Industrial em Balsas/MA, CEP: 65.800-000 e com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o nº 21600075017 em 09 de maio de 2005 e registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 07.366.656/0001-71, resolve alterar e consolidar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Os objetivos sociais da sociedade passam a ser os seguintes:
Provedores de acesso às redes de comunicações – CNAE 6190-6/01;
Serviços de comunicação multimídia – SCM – CNAE 6110-8/03.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mediante a integralização, neste ato, pelo titular WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de lucros acumulados de exercícios anteriores.

À vista das modificações ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de CONECTA NETWORKS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da empresa é na Avenida Contorno, nº 1603, Setor Industrial, em Balsas – MA – CEP 65.800-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado e detido, em sua totalidade pelo titular WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS.

Parágrafo Único – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1052 da Lei nº 10406/2002).

CLÁUSULA QUARTA - Os objetivos sociais da empresa são:
Provedores de acesso às redes de comunicações – CNAE 6190-6/01;
Serviços de comunicação multimídia – SCM – CNAE 6110-8/03.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 09 de maio de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa é exercida por WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresa em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Balsas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento de alteração e consolidação contratual em via única, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Balsas – MA, 13 de fevereiro 2023.

WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONECTA NETWORKS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
31576109372	WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023 19:26 SOB N° 20230210287.

PROTOCOLO: 230210287 DE 14/02/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302131013. CNPJ DA SEDE: 07366656000171.

NIRE: 21600075017. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2023.

JUCEMA

CONECTA NETWORKS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.366.656/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2005
NOME EMPRESARIAL CONECTA NETWORKS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONECTA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CONTORNO	NÚMERO 1603	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEGOCIACAO@CONECTANetworks.COM		TELEFONE (99) 3541-2097	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **12:00:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.366.656/0001-71 **Inscrição Estadual:** 12.219595-7

Razão Social: CONECTA NETWORKS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CONTORNO

Número: 1603 **Complemento:**

Bairro: SETOR INDUSTRIAL

Município: BALSAS **UF:** MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/03/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/12/2010 -
(CNAE's): (6190601-6110803),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/04/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONECTA NETWORKS LTDA
CNPJ: 07.366.656/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:52 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **B29B.2AC6.DCD9.2E6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.366.656/0001-71

Razão

Social: CONECTA NETWORKS EIRELI

Endereço: AV CONTORNO 1603 / SETOR INDUSTRIAL / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

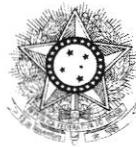
Validade: 20/04/2025 a 19/05/2025

Certificação Número: 2025042002041313391415

Informação obtida em 26/04/2025 10:50:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONECTA NETWORKS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.366.656/0001-71

Certidão nº: 23103677/2025

Expedição: 26/04/2025, às 10:51:42

Validade: 23/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONECTA NETWORKS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.366.656/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 060373/25 Data da 18/03/2025 10:03:52

Inscrição Estadual: 122195957 CPF/CNPJ: 07366656000171

Razão Social: CONECTA NETWORKS LTDA

Endereço: AVE CONTORNO, 1603 CEP: 65800000 - SETOR INDUSTRIAL

Telefone: (99)00000000 Município: BALSAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912363003902	09/11/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	93085298091	24/01/2025	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2025 10:03:52



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020004/25

Data da

06/03/2025 08:30:33

Inscrição Estadual: 122195957

CPF/CNPJ: 07366656000171

Razão Social: CONECTA NETWORKS LTDA

Endereço: AVE CONTORNO, 1603 CEP: 65800000 - SETOR INDUSTRIAL

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO

1020250072700942



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001593202025

Data de expedição: 18/03/2025 11:01:40

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONECTA NETWORKS LTDA** que possui o CNPJ **07.366.656/0001-71** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 07.366.656/0001-71

Razão Social: CONECTA NETWORKS LTDA

Endereço: Avenida CONTORNO

Número: 1603

Bairro: SETOR

INDUSTRIAL

Estado: MA

Município: BALSAS

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

09/05/2005

Código de validação: 751F9708AA61AF7345B3E0E52DF93993

Data de validade da certidão: 16/06/2025

Finalidade: REGULARIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1198359004	07.366.656/0001-71	7272025709130
RAZÃO SOCIAL		
CONECTA NETWORKS LTDA		
NOME FANTASIA		
CONECTA		
LOCALIZAÇÃO		
AV CONTORNO N° 1603 , SETOR INDUSTRIAL		
65800000 -BALSAS-MA		
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000021568		

CNAE Principal e Secundários

619060100 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES

611080300 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:00 18:00(Segunda-Feira) 08:00 18:00(Terça-Feira) 08:00 18:00(Quarta-Feira) 08:00 18:00(Quinta-Feira) 08:00 18:00(Sexta-Feira) 08:00 12:00(Sábado)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 25/02/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

B47B36A9FBDB1F484F0622EE9AE93E69



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 24/04/2025

Nº da certidão: 12501492153

Data de validade: 24/06/2025

Código de Validação: b313c34061

Nome: CONECTA NETWORKS LTDA

CNPJ: 07.366.656/0001-71

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

CONECTA NETWORKS LTDA

AV. Contorno, Nº 1603 - Setor Industrial - Balsas/MA - CEP: 65800.000
CNPJ: 07.366.656/0001-71 NIRE: 21600075017

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2024

ATIVO		3.016.144,09
CIRCULANTE		31.063,85
DISPONIVEL		31.063,85
Caixa		31.063,85
NÃO CIRCULANTE		2.985.080,24
IMOBILIZADO		2.985.080,24
Veiculos		346.928,63
Máquinas e Equipamentos		476.120,51
Equipamentos de Comunicação		1.342.830,79
Obras em Andamento		274.308,46
Imoveis Urbanos		720.000,00
Computadores e Periféricos		128.926,94
Móveis e Utensílios		40.659,52
(-) Depreciação Acumulada		(344.694,61)
PASSIVO		3.016.144,09
CIRCULANTE		104.028,82
Fornecedores		31.488,22
Obrigações Sociais a Recolher		37.048,84
Impostos Federais a Recolher		35.491,76
NÃO CIRCULANTE		809.270,23
Empréstimos e Financiamentos		809.270,23
PATRIMONIO LIQUIDO		2.102.845,04
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
Capital Social Integralizado		300.000,00
LUCROS ACUMULADOS		1.802.845,04
Lucros Acumulados		1.802.845,04

Washington Elias Rocha de Jesus
CPF - 315.761.093-72

Antônio José Fontes Beckman
CRC-MA 12.407/O

CONECTA NETWORKS LTDA

AV. Contorno, Nº 1603 - Setor Industrial - Balsas/MA - CEP: 65800.000
 CNPJ: 07.366.656/0001-71 NIRE: 21600075017

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2024

RECEITAS OPERACIONAIS	2.709.168,00
Prestação de Serviços	2.709.168,00
DEDUÇÕES	382.169,83
Simples Nacional s/Prestação de Serviços	382.169,83
RECEITA LÍQUIDA	2.326.998,17
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	665.197,88
Custo dos Serviços Prestados	665.197,88
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.661.800,29
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	794.006,54
Gastos com Pessoal	444.222,03
Despesas Gerais	349.784,51
RESULTADO DO EXERCÍCIO	867.793,75

Washington Elias Rocha de Jesus
 CPF - 315.761.093-72

Antônio José Fontes Beckman
 CRC-MA 12.407/O

CONECTA NETWORKS LTDA

AV. Contorno, Nº 1603 - Setor Industrial - Balsas/MA - CEP: 65800.000
CNPJ: 07.366.656/0001-71 NIRE: 21600075017

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2024**

	Capital Realizado	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2023	20.000,00	1.104.491,29	1.404.491,29
Aumento de Capital	280.000,00		
Distribuição de Lucros		(169.440,00)	
Resultado do Exercício	-	867.793,75	867.793,75
Saldos em 31.12.2024	300.000,00	1.802.845,04	2.102.845,04

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2024.

Washington Elias Rocha de Jesus
CPF - 315.761.093-72

Antônio José Fontes Beckman
CRC-MA 12.407/O

DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE LIQUIDEZ POSIÇÃO 31/12/2024

INDICE DE LIQUIDEZ	<u>AC</u>	31.063,85	
CORRENTE	PC	104.028,82	0,30

INDICE DE LIQUIDEZ	<u>AC+RLP</u>	31.063,85	
GERAL	PC+PNC	913.299,59	0,03

INDICE DE SOLVÊNCIA	<u>ATIVO TOTAL</u>	3.016.144,09	
GERAL	PC+PNC	913.299,59	3,30

Balsas-MA, 31 de Dezembro de 2024


Conecta Networks Ltda.
CNPJ: 07.366.656/0001-71

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE FONTES ANTONIO JOSE FONTES
BECKMAN:65686101353 BECKMAN:65686101353
Dados: 2025.02.24 16:08:50 -03'00'

Antônio José Fontes Beckman
CRC-MA 12.407/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONECTA NETWORKS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31576109372	WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS
65686101353	ANTONIO JOSE FONTES BECKMAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025 15:07 SOB N° 20250251388.

PROTOCOLO: 250251388 DE 21/02/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503272788. CNPJ DA SEDE: 07366656000171.

NIRE: 21600075017. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2025.

JUCEMA

CONECTA NETWORKS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONECTA NETWORKS LTDA

AV. Contorno, Nº 1603 - Setor Industrial - Balsas/MA - CEP: 65800.000
CNPJ: 07.366.656/0001-71 NIRE: 21600075017

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2023

ATIVO		3.343.843,23
CIRCULANTE		170.699,43
DISPONIVEL		28.159,19
Caixa		28.159,19
ESTOQUES		142.540,24
Mercadorias para Comercialização		142.540,24
NÃO CIRCULANTE		3.173.143,80
IMOBILIZADO		3.173.143,80
Veiculos		346.928,63
Máquinas e Equipamentos		394.374,79
Equipamentos de Comunicação		1.342.830,79
Obras em Andamento		274.308,46
Imoveis Urbanos		720.000,00
Computadores e Periféricos		83.636,14
Móveis e Utensílios		40.659,52
(-) Depreciação Acumulada		(29.594,53)
PASSIVO		3.543.843,23
CIRCULANTE		889.971,11
Fornecedores		824.838,47
Obrigações Sociais a Recolher		37.043,30
Impostos Federais a Recolher		28.089,34
NÃO CIRCULANTE		1.049.380,83
Empréstimos e Financiamentos		1.049.380,83
PATRIMONIO LIQUIDO		1.604.491,29
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
Capital Social Integralizado		300.000,00
LUCROS ACUMULADOS		1.304.491,29
Lucros Acumulados		1.304.491,29

Washington Elias Rocha de Jesus
CPF - 315.761.093-72

Antônio José Fontes Beckman
CRC-MA 12.407/O

CONECTA NETWORKS LTDA

AV. Contorno, Nº 1603 - Setor Industrial - Balsas/MA - CEP: 65800.000
 CNPJ: 07.366.656/0001-71 NIRE: 21600075017

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2023

RECEITAS OPERACIONAIS	2.216.730,92
Prestação de Serviços	2.216.730,92
DEDUÇÕES	300.518,74
Simples Nacional s/Prestação de Serviços	300.518,74
RECEITA LÍQUIDA	1.916.212,18
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.261.243,99
Custo dos Serviços Prestados	1.261.243,99
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	654.968,19
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	580.034,34
Gastos com Pessoal	374.379,21
Despesas Gerais	205.286,51
Despesas Financeiras	368,62
RESULTADO DO EXERCÍCIO	74.933,85

Washington Elias Rocha de Jesus
 CPF - 315.761.093-72

Antônio José Fontes Beckman
 CRC-MA 12.407/O

CONECTA NETWORKS LTDA

AV. Contorno, Nº 1603 - Setor Industrial - Balsas/MA - CEP: 65800.000
CNPJ: 07.366.656/0001-71 NIRE: 21600075017

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023**

	Capital Realizado	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31.12.2022	20.000,00	1.319.557,44	1.619.557,44
Aumento de Capital	280.000,00		
Distribuição de Lucros		(90.000,00)	
Resultado do Exercício	-	74.933,85	74.933,85
Saldos em 31.12.2023	300.000,00	1.304.491,29	1.604.491,29

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2023.

Washington Elias Rocha de Jesus
CPF - 315.761.093-72

Antônio José Fontes Beckman
CRC-MA 12.407/O

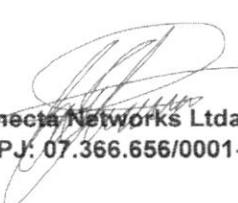
DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE LIQUIDEZ POSIÇÃO 31/12/2023

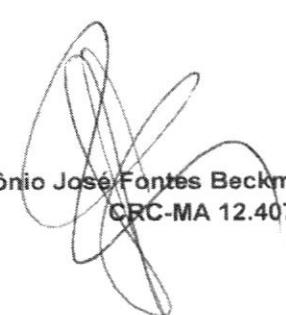
INDICE DE LIQUIDEZ	<u>AC</u>	170.699,43	
CORRENTE	PC	889.971,11	0,19

INDICE DE LIQUIDEZ	<u>AC+RLP</u>	170.699,43	
GERAL	PC+PNC	1.939.351,94	0,09

INDICE DE SOLVÊNCIA	<u>ATIVO TOTAL</u>	3.343.843,23	
GERAL	PC+PNC	1.939.351,94	1,72

Balsas-MA, 31 de Dezembro de 2023


Conecta Networks Ltda.
CNPJ: 07.366.656/0001-71


Antônio José Fontes Beckman
CRC-MA 12.407/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONECTA NETWORKS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31576109372	WASHINGTON ELIAS ROCHA DE JESUS
65686101353	ANTONIO JOSE FONTES BECKMAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 11:55 SOB N° 20240467370.
PROTOCOLO: 240467370 DE 16/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406352693. CNPJ DA SEDE: 07366656000171.
NIRE: 21600075017. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.

JUCEMA

CONECTA NETWORKS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa CONECTA NETWORKS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.656/0001-71, com sede na Avenida Contorno, nº 1603, Bairro Setor Industrial, no município de Balsas, Estado do Maranhão, presta serviços conforme a seguinte descrição:

• OBJETO ENTREGUE: 1 contrato de Internet, sendo:

Internet por meio de Fibra Óptica - Link Dedicado de 20 Mb Full Duplex.

Contrato nº 656/2013.

Endereço do ponto: Rua Antônio Jacobina, nº 1310, Centro. Balsas - MA.

VALOR MENSAL TOTAL: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

Ressalto que esta empresa presta tais serviços desde o dia 27 de agosto de 2013. Atesto ainda, que os serviços estão sendo fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Balsas, 21 de março de 2019.

Nordeste Contabilidade S/S Ltda
CNPJ: 17.964.913/0001-20

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tabeliã
R. Coelha Neto, 787, CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone/Fax: (99) 3541-2186
E-mail: tabelionato@balsas.ma.gov.br

1º OFÍCIO —
Reconhecido a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) MARCEL RODRIGO WERLE
Balsas/MA, 21 de março de 2019.

ALESSANDRA NOTA BARBOSA PEREIRA - Escrivente
R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40.
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40.
Selo: 000031668776





A T E S T A D O

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa Conecta Networks Ltda-ME CNPJ 07.366.656/0001-71 estabelecida na Avenida Contorno n.º 100-C, bairro Setor Industrial, no município de Balsas, Estado do Maranhão, é nosso fornecedor de serviço de acesso à Internet, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas através do suporte técnico, desde a instalação para o fornecimento do sinal, até as manutenções solicitadas quando necessárias ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Balsas, 28 de Abril de 2025.

Foco Iluminar Prod. Elét. Ltda-ME
CNPJ 10.766.581/0001-20
Cleane Maciel Bandeira
Sócio Proprietária



LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL CONECTA NETWORKS LTDA - ME - CNPJ: 07.366.656/0001-71				Nº DA ENTIDADE 4036662
Nº DA ESTAÇÃO 689353189	SERVIÇO Serviço de Comunicação Multimídia	NAT. SERV. CV	LATITUDE 07S312043	LONGITUDE 46W030102
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO O LOCAL DE OPERAÇÃO AVENIDA CONTORNO 100 C		DISTRITO *****		
BAIRRO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BALSAS			<input type="checkbox"/> F MA
<p>ESTAÇÃO SEM USO DE RADIOFREQÜENCIA TIPO DA ESTAÇÃO : Fixa sem Uso de RF CAPACIDADE INSTALADA : 44 (MBits) QTD. ACESSO INSTALADO : 1000</p> <p>XXXXXXXXXXXX</p>				
IMPRESSA EM 17/11/2016				
APLICAÇÃO *****	Emitido Em 29/08/2007	VÁLIDA ATÉ Indeterminada	<i>Vitor Elílio 6 de Outubro</i> Vitor Elílio Goes de Oliveira Menezes Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação	

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO N.º 62.396 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que foram conferidas à Agência pelo art. 19 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 16 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 73, de 25 de novembro de 1998, da Anatel, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução n.º 272, de 9 de agosto de 2001, e, ainda, o que consta do processo n.º 53563. 000580/2005;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o parágrafo único do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião n.º 396, realizada em 31 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º Expedir autorização à SUPRISULL INFORMÁTICA LTDA. para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofreqüência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Serviços Privados desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que o preço devido pelo direito de exploração do serviço de que trata o art. 1º é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), de acordo com o Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, da Anatel.

Parágrafo único. A quantia referida no caput deste artigo será recolhida na forma e no prazo estabelecidos em notificação da Anatel à autorizada, sob pena de revogação automática deste Ato e a conseqüente extinção da presente autorização.

Art. 3º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 4º Estabelecer que será formalizado Termo de Autorização para o serviço que será prestado, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 5º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

§ 1º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

§ 2º O prazo para início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, será contado a partir da data de publicação do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Art. 6º A prestadora deverá encaminhar à Anatel um resumo do Projeto de Instalação, na forma prevista no Anexo III do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, como condição para a emissão de autorização para instalação do sistema, em um prazo máximo de cento e oitenta dias a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente do Conselho

PARECER DA AUDITORIA INTERNA

Examinamos os atos de gestão correspondentes ao exercício de 2005 e praticados pelos administradores da HEMOBRAS, relacionados no rol de responsáveis constante do respectivo processo de prestação de contas, formalizado ao teor das diretrizes contidas no art. 14 da IN/TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004 e da Decisão Normativa TCU nº 71/2005 e da Norma de Execução nº 004, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União.

Os exames foram efetivados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e incluiram as provas nos registros contábeis da Empresa e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias; verificações quanto ao cumprimento das leis, normas e estatutos e comprovação quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às peças e dos atos de gestão praticados.

Nossa opinião é que as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2005 refletem, adequadamente, a posição econômica, financeira e patrimonial da HEMÓBRAS. Neste sentido, e considerando que foram sanadas de ofício as falhas que comprometiam a legalidade dos atos de gestão, opinamos pela regularidade das contas em análise.

Brasília-DF, 16 de maio de 2006
 TÂNIA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO
 CRC/DF nº 008.056.O-1
 RÔMULO LINS DE ARAUJO FILHO
 Auditor Geral da HEMOBRAS

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 689, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 383, de 18/08/2005, publicada no DOU, de 19/08/2005, e com base nas condições estabelecidas pelo Decreto nº 825, de 28/05/1993, com as alterações subsequentes, observadas as disposições do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 11.178, de 20/09/2005, Lei nº 11.306, de 16/05/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Decreto nº 93.872, de 23/12/1986 e na Instrução Normativa nº 01/1997, de 15/01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, no que couber, resolve:

Art. 1º Aprovar a descentralização de dotação orçamentária e de recursos financeiros do orçamento da Unidade Gestora 560003 - Ministério das Cidades, Ação 56101.17.512.8007.0638.0001 - Apoio à Elaboração de Projetos para Implantação e Ampliação dos Sistemas de Resíduos Sólidos Urbanos - Nacional, em favor da Unidade Gestora 154049-Universidade Federal de São Carlos/SP , no valor de R\$ 446.401,40 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos), com o objetivo de apoiar pesquisa para o desenvolvimento de instrumentos de apoio aos municípios na gestão de serviços de manejo de resíduos sólidos, com ênfase em resídios de construção e demolição-RCD, coleta seletiva e aterros sanitários de pequena porte, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA OLIVEIRA DE MYRON CARDOSO

PORTARIA Nº 690, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 383, de 18/08/2005, publicada no DOU, de 19/08/2005, e com base nas condições estabelecidas pelo Decreto nº 825, de 28/05/1993, com as alterações subsequentes, observadas as disposições do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 11.178, de 20/09/2005, Lei nº 11.306, de 16/05/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Decreto nº 93.872, de 23/12/1986 e na Instrução Normativa nº 01/1997, de 15/01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, no que couber, resolve:

Art. 1º Aprovar a descentralização de dotação orçamentária e de recursos financeiros do orçamento da Unidade Gestora 560003 - Ministério das Cidades, Ação 56101.15.452.1128.0584.0001 - Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado), em favor da Unidade Gestora 490002-Ministério do Desenvolvimento Agrário , tendo como interventor executor o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA, no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), com o objetivo de viabilizar atividades específicas de regularização fundiária com vistas ao reconhecimento do domínio de propriedade das comunidades urbanas, remanescentes dos quilombos, Pedra do Sal e Sacopá, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA OLIVEIRA DE MYRON CARDOSO

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

79



Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.046976/2006, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a IVANOV COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anciar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Limeira, Estado de São Paulo, por meio do canal 41 (quarenta e um), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO EVANGÉLICA TRINDADE, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 53-E (cinquenta e três decalado para mais, educativo), no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

HÉLIO COSTA

(Nº 8.628-7 - R\$ 179,52 - 14.12.2006)

PORTARIA Nº 1.019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.010170/2005, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 11-E (onze decalado para menos, educativo), no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anciar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, por meio do canal 23- (vinte e três decalado para menos), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos seus próprios sinais.

HÉLIO COSTA

(Nº 8.632-5 - R\$ 179,52 - 14.12.2006)

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, resolve outorgar autorização a entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de outorga somente produzirá efeito legal após liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1020	53100.000162/04	Fundação Beneficente Educativa e Cultural de Amparo à Saúde Anônima	Colônia do Gurgéia/PI tonio Constâncio da Silva

HÉLIO COSTA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 62.396, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006

Processo nº 53563.000580/2005.

Autoriza a SUPRISULL INFORMÁTICA LTDA. a explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço o território nacional.

PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente do Conselho

ATO Nº 62.639, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006

Processo nº 53500.024034/2005.

Fixa o Valor de Referência - Vr que compõe o Preço Público Relativo a Administração dos Recursos de Número em R\$ 25,67 (Vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), o qual permanecerá vigente até definição de novo valor pela Agência.

PLÍNIO DE AGUIAR JÚNIOR
Presidente do Conselho

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 11 de dezembro de 2006

Nº 599/2006-CD - Processo n. 53500.001376/2002.

O CONSELHO DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto pela GLOBALSTAR DO BRASIL S.A., nos autos do processo em epígrafe, contra decisão proferida pelo Superintendente de Serviços Privados, exarada no Despacho nº 031/2006-SPV, de 19 de abril de 2006, decidiu, em sua Reunião nº 417, realizada em 6 de dezembro de 2006, conhecer do Recurso e, no mérito, negar a ele provimento, pelas razões e justificativas constantes da Análise nº 231/2006 GCJL, de 17 de novembro de 2006 e de conformidade com o Parecer nº 151-2006/PGF/PFE-PAPC/Anatel, da Procuradoria Federal Especializada - Anatel.

Em 15 de dezembro de 2006

Nº 613/2006-CD - O CONSELHO DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares, regimentais e da estabelecida no item 10.1 do Edital referente à Licitação nº 005/2006/SPV-Anatel, tendo em vista o Relatório da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 609, de 6 de outubro de 2006, e a ratificação manifestada pela Procuradoria Federal Especializada - Anatel na Nota Técnica nº 1930/2006/PGF/PFE/ADTB/Anatel, de 14 de dezembro de 2006, decidiu, por meio do Circuito Deliberativo nº 1271, de 14 de dezembro de 2006, HOMOLOGAR a adjudicação do objeto da Licitação nº 005/2006/SPV-Anatel, referente à 1ª Etapa, à Proprieta STAR ONE S.A.

PLÍNIO DE AGUIAR ARAÚJO

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO

ATO Nº 62.795, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

Processo nº 53500.033394/2006

Autorizara a GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação durante o evento "Corrida Pan Americana do Rio de Janeiro - 2006", no período de 15 a 17 de dezembro de 2006.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO DE MASSACONSULTA PÚBLICA Nº 757,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBT - de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBR - de Televisão Digital - PBTVD.

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no art. 198 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, decidiu submeter a comentários públicos as propostas de alteração de Planos Básicos constantes dos Anexos I, II e III decorrentes de solicitações apresentadas à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos termos do art. 211 da Lei nº 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997.

Prende-se obter contribuições fundamentadas sobre as propostas contidas na presente Consulta Pública, que contemplem, entre outros aspectos:

a) uso racional e econômico do espectro de freqüências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

b) impacto econômico da alteração proposta.

O texto completo das propostas de alteração do PBT, do PBR e do PBTVD estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até às 24h do dia 17 de janeiro de 2007.

As manifestações encaminhadas por carta devem ser dirigidas à Anatel no endereço a seguir indicado, até às 18h do dia 15 de janeiro de 2007.